DO MUNCIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 17 de Outubro de 2008 - Nº 3263

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.911

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Consultora Técnica Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de outubro de 2008, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto à Gerência de Apoio às Licitações, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal DECRETO Nº 18.912

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, a servidora **MAYARA PEIXOTO GAVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 01 de outubro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.913

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar NAYRA LINS DE ANDRADE PINHEIRO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Serviços Internos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.914

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.074/2008 e aprovado pelo Decreto nº 18.133, artigo 3º, de 13 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional Programática: 09.272.0001.2.0021 - Previdência do Servidor

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme seguem, respectivamente:

Funcional Programática: 09.272.0001.2.0021 - Previdência do

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

 PUBLICAÇÕES E CONTATOS
 (28) 3521-2001

 DIÁRIO OFICIAL
 (28) 3155-5203

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.915

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **UYARA COELHO MARINS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 10 de outubro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.916

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora VALÉRIA CRISTINA ARAÚJO LAJE JORDÃO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Agricultura, com lotação na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir desta data.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal DECRETO Nº 18.917

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor CLÁUDIO LUIZ LAGE, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Patrimônio e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.918

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANDRÉA LAGE para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Diretora de Patrimônio e Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.919

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de

Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 09 de outubro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.920

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor MARCO ANTONIO ROZÁRIO JUSTINO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Patrimônio e Manutenção Predial do Centro Administrativo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 09 de outubro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LEAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1100 (um mil e cem) unidades de Soro Fisiológico 500ml e 900 (novecentas) unidades Soro Glicosado 500ml, para a utilização no Pronto Atendimento Municipal "Paulo Pereira Gomes".

VALOR: R\$5.114,00 (cinco mil, cento e quatorze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: 31119/2008.



http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

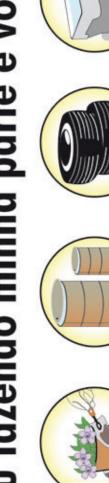
- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

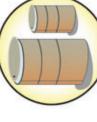
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

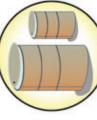
CONTRA A DENGUE

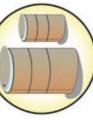
Estou fazendo minha parte e você?

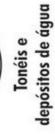












Pratinho de vaso de plantas



Entre outros criadouros Caixas d'água Pneus

VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie – 3155 - 5711



VCAO COM